

PROCESSO SELETIVO 464/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR(A) SENAT

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	1º	***.120.887-**	4.00	10.00	Habilitado(a)	3.67	17.67
2	2º	***.888.857-**	3.75	7.80	Habilitado(a)	3.33	14.88
3	Reprovado(a)	***.845.787-**	3.00	5.33	Habilitado(a)	2.00	-
4	Reprovado(a)	***.302.877-**	3.75	7.57	Habilitado(a)	Ausente	-
5	Reprovado(a)	***.864.747-**	3.00	8.40	Não Habilitado(a)	-	-
6	Reprovado(a)	***.000.327-**	3.50	4.23	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.516.857-**	4.00	Ausente	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.928.417-**	3.75	Ausente	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.568.437-**	3.00	Ausente	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.075.437-**	2.75	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.177.757-**	2.75	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.548.697-**	2.75	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.501.927-**	2.75	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.309.917-**	2.50	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.060.227-**	2.25	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.352.587-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.992.431-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.493.088-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.397.407-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.961.297-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.606.007-**	Ausente	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.135.397-**	Ausente	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.959.076-**	Ausente	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.498.477-**	Ausente	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.215.107-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

" Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. "🔒"

Brasília/DF, 31 de julho de 2025

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**